



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 188/2021

DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição dos membros designados pela Portaria 25/2021, e nomeação de Pregoeira e membros de Equipe de Apoio, para o período de 03 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GEILA MELO CARVALHO**, portadora do CPF nº 498.737.503-63, **para exercer a função de PREGOEIRA** do Município de Pastos Bons-Ma, no período de 03 de setembro a 31 de dezembro de 2021, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I – Decidir motivadamente sobre a impugnação de edital;
- II – Prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital;
- III – Decidir motivadamente sobre a conformidade da proposta;
- IV – Conduzir a fase de lances;
- V – Decidir motivadamente sobre a habilitação dos licitantes;
- VI – Decidir motivadamente sobre a aceitabilidade da proposta;
- VII – Negociar com o licitante que oferecer o menor lance;
- VIII – Fazer inquirição, durante a sessão, sobre a motivação do recurso;
- IX – Decidir motivadamente sobre o recurso e, em caso de negativa do provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído;
- X – Decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação pertinente e os casos omissões;
- XI – Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra atos de sua autoria;
- XII – Dirigir os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos do quadro desse município: **RAPHAEL SOUSA GONÇALVES**, CPF: 664.443.733-87 **para exercer para a função de Secretário / Equipe de Apoio**; e **WEVERTON DE SOUSA TEXEIRA**, Matrícula 639, CPF: 023.679.993-25, **para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio**, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I – Elaborar o edital do pregão;
- II – Receber as impugnações ao edital e das dúvidas dos licitantes;
- III – Examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes e encaminhá-las ao pregoeiro para decisão;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

- IV – Recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão;
V – Identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os poderes para fazer lance e para recorrer;
- VI – Fazer o credenciamento dos licitantes;
VII – Receber os envelopes de proposta e de habilitação;
VIII – Receber as amostras, quando requisitadas no edital;
IX – Fazer a abertura dos envelopes;
X – Fazer a análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados;
XI – Fazer o exame da conformidade da proposta e encaminhá-la ao pregoeiro para decisão;
XII – Preencher os mapas de preços e quadros de lances;
XIII – Auxiliar o pregoeiro na fase de lances;
XIV – Fazer a análise da documentação de habilitação e encaminhá-la ao pregoeiro, devidamente instruída, para decisão;
XV – Elaborar a ata da sessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal